



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES GERAIS DA LICITAÇÃO

1.1. Registro de Preços de Material Escolar, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

PLANILHA DE PREÇOS MÉDIOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QNT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	AGENDA ESCOLAR: Capa dura, contendo no mínimo 224 páginas. As 6 primeiras páginas devem conter: Dados pessoais, índice telefônico, horário das aulas e calendários do ano corrente e seguinte, mapa do Brasil, provas e trabalhos, outras informações e anotações. Agenda tipo permanente. Dimensões mínimas: 140mm x 200mm. Acabamento em espiral wire-o. Miolo papel offset branco, gramatura mínima de 63 g/m². Capa e contracapa papelão 750g/m² plastificado ou com verniz de máquina, revestida em papel couchê 115g/m². Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Deverá ser apresentado certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma ABNT NBR 15818:2012 – Tecnologia gráfica — Agendas escolares.	UN	8.000	R\$ 15,00	R\$ 120.000,00
2	APONTADOR COM DEPOSITO: Corpo do apontador fabricado em material plástico rígido, cores diversas e lâmina em aço com tratamento antiferrugem e precisão no fio de corte fixada com parafuso em aço, depósito fabricado em material plástico rígido cores diversas (translúcido). Deverá conter a marca do fabricante gravada em seu corpo. Medidas mínimas aproximadas: 60mm x 25mm x 15mm. Deverá ser apresentado certificado do INMETRO.	UN	20.000	R\$ 0,80	R\$ 16.000,00
3	BORRACHA ESCOLAR: Com capa protetora (sleeve) em PET per (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado, sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção para a capa protetora, formato retangular. Medidas mínimas: Comprimento 43 mm x largura 22mm x espessura 11mm. Deverá ser apresentado certificado do INMETRO.	UN	20.000	R\$ 1,18	R\$ 23.600,00

Assinatura



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria de Educação

4	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS: Pautado e margeado frente e verso. No mínimo 31 pautas por página, com cabeçalho e rodapé. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 200mm x 270 mm. Miolo: Papel offset branco, gramatura 56g/m². Capa dura: Papelão mínimo 680 g/m², revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Acabamento: Costura resistente ao uso normal, cantos conforme padrão do fabricante; O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Deverá ser apresentado certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica — Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.	UN	6.000	R\$ 6,10	R\$ 36.600,00
5	CADERNO DE DESENHO 96 FOLHAS: Dimensões: 200 mm x 275 mm; Miolo: Papel offset, branco, gramatura 63g/m². Capa dura: Papelão mínimo 680 g/m², revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Espiral: Arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Deverá ser apresentado certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma NBR15732:2012 - Tecnologia gráfica — Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados ou costurados ou argolados.	UN	6.000	R\$ 7,35	R\$ 44.100,00

Quora

[Handwritten signature]



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria de Educação

6	CADERNO UNIVERSITÁRIO 200 FOLHAS: Pautado frente e verso. No mínimo 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta continua. Conter 10 divisórias onde deverá conter no mínimo: Espaço para preenchimento de nome da matéria, professor e anotações. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Dimensões: 200mm x 275mm. Miolo: Papel offset branco, gramatura mínima de 56g/m². Capa dura: Papelão mínimo 680 g/m², revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Espiral: arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Na contracapa deverão constar as seguintes informações: Formato, páginas, material utilizado na fabricação, dados do fabricante, selo FSC ou Cerflor. Deverá ser apresentado certificado FSC ou Cerflor do fabricante e comprovação de atendimento a norma NBR 15733:2012 - Tecnologia gráfica — Cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível.	UN	40.000	R\$ 13,00	R\$ 520.000,00
7	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL: Tubo injetado em poliestireno ou polímero transparente branco ou translúcido, dimensões: Diâmetro mínimo do corpo: 7 mm, comprimento mínimo sem tampa: 140 mm. Tampa: Injetada em polipropileno, removível com haste para fixação em bolso, da mesma cor da tinta, furação anti-asfixiante. Esfera de tungstênio com diâmetro de 1.0 mm. Carga: Tubo em polipropileno transparente com aproximadamente 130 mm de comprimento. Preenchimento de tinta: Mínimo de 110 mm medido da ponta. Tinta atóxica. A caneta deverá apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras, sem excesso de tinta durante o traçado e sem folgas que permita a retração da ponta durante a escrita. Deverá apresentar comprimento de escrita mínimo de 1750m. Cada caneta deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Deverá ser apresentado certificado do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.	UN	20.000	R\$ 0,62	R\$ 12.400,00
8	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA: Tubo injetado em poliestireno ou polímero transparente branco ou translúcido, dimensões: Diâmetro mínimo do corpo: 7 mm, comprimento mínimo sem tampa: 140	UN	10.000	R\$ 0,62	R\$ 6.200,00

Quini

Q



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria de Educação

	mm. Tampa: Injetada em polipropileno, removível com haste para fixação em bolso, da mesma cor da tinta, furação anti-asfíxiante. Esfera de tungstênio com diâmetro de 1.0 mm. Carga: Tubo em polipropileno transparente com aproximadamente 130 mm de comprimento. Preenchimento de tinta: Mínimo de 110 mm medido da ponta. Tinta atóxica. A caneta deverá apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras, sem excesso de tinta durante o traçado e sem folgas que permita a retração da ponta durante a escrita. Deverá apresentar comprimento de escrita mínimo de 1750m. Cada caneta deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Deverá ser apresentado certificado do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.				
9	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA: Tubo injetado em poliestireno ou polímero transparente branco ou translúcido, dimensões: Diâmetro mínimo do corpo: 7 mm, comprimento mínimo sem tampa: 140 mm. Tampa: Injetada em polipropileno, removível com haste para fixação em bolso, da mesma cor da tinta, furação anti-asfíxiante. Esfera de tungstênio com diâmetro de 1.0 mm. Carga: Tubo em polipropileno transparente com aproximadamente 130 mm de comprimento. Preenchimento de tinta: Mínimo de 110 mm medido da ponta. Tinta atóxica. A caneta deverá apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras, sem excesso de tinta durante o traçado e sem folgas que permita a retração da ponta durante a escrita. Deverá apresentar comprimento de escrita mínimo de 1750m. Cada caneta deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Deverá ser apresentado certificado do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita mínimo de 1750m.	UN	10.000	R\$ 0,62	R\$ 6.200,00
10	CANETA HIDROGRÁFICA (12 CORES): Embalagem contendo 12 unidades, em cores diferentes, em corpo e tampa de resina plástica na cor da escrita. Cada canetinha deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde, marrom e cinza. Deverá apresentar comprimento de escrita mínimo de 600m. Características: Comprimento aproximado de 160 mm e diâmetro de 7 mm, carga a base de água com medida aproximada de 100mm, tampa inferior (plug traseiro) com encaixe não rosqueável por motivo de segurança, ponta de fibra de poliéster, escrita de 2.0 mm. Deverá ser apresentado certificado do INMETRO e comprovação de comprimento de escrita	UN	10.000	R\$ 7,99	R\$ 79.900,00

Quem

A



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria de Educação

	mínimo de 600m.				
11	COLA LÍQUIDA BRANCA: Contendo no mínimo 90 gramas, lavável, para uso escolar. Composição: resina de PVA, produto atóxico, bico aplicador econômico, tampa com respiro. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, após a secagem deverá apresentar um filme transparente, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo. O tubo da cola, deverá ser fabricado em PET pcr (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado, a tampa deve ser do tipo flip top que impede a retirada da mesma pelo usuário. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Viscosidade de 4.000 à 6.000 cp (centipoise) e teor de sólidos de no mínimo 20%. Deverá ser apresentado certificado do INMETRO.	UN	10.000	R\$ 1,88	R\$ 18.800,00
12	ESTOJO ESCOLAR: Confeccionado em duas partes, parte superior, em tecido tactel escamado 100 % poliéster, com plastificação em poli cloreto de vinila sem ftalatos, na cor azul pantone 19-4050 tpx, com gramatura mínima de 430,00g/m² e espessura de 0,44 mm, conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados, com medida de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura e 45 mm de altura, com acabamento em friso extrusado em poli cloreto de vinila 4/11mm, sobre este será impresso através de serigrafia pelo processo de cromia legível o nome do município e brasão fornecidos posteriormente, parte superior será unida com inferior por zíper contraposto número 8 mm, com um cursor preto medindo 420 mm de comprimento, canal do zíper, em tecido, em tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura mínima de 355,00g/m² e espessura de 0,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados pelo Inmetro. Medidas aproximadas de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura por 45 mm de altura medida total, parte inferior com medida de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura por 35 mm de altura, confeccionado e conformada em material polyroll com ótima dureza para dar uma conformação perfeita, parte externa em tecido tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, polyroll com densidade de 150 kg/m³ e espessura de 5 milímetros, acabamento interno com tecido 100% poliéster, com gramatura mínima de 120 g/m², tecido denominado helanca light,	UN	10.000	R\$ 13,20	R\$ 132.000,00

Quom *A*



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria de Educação

	tecido externo na cor azul pantone 19-4050 tpx. Acabamento em alto brilho. Estrutura, helanca, poliroll e rip stop losango. Acabamento nas emendas e costuras em tecido não tecido na cor pantone 19-4050 tpx. O estojo deverá ser costurado com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido. Formato retangular: altura 45 mm, comprimento inferior 210 mm, comprimento superior 220 mm e largura 80 mm.				
13	GIZ DE CERA (12 CORES): Formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Características: Diâmetro mínimo 10,5mm, comprimento mínimo 95mm, peso líquido mínimo: 120g. Na embalagem, deverá constar no mínimo as seguintes informações: Quantidade de cores, produto atóxico, composição, peso líquido, dados do fabricante e Selo do INMETRO. Deverá ser apresentado certificado do INMETRO.	UN	10.000	R\$ 2,99	R\$ 29.900,00
14	LÁPIS DE COR (12 CORES): Em qualquer formato, produzido em resina sintética reciclável ou madeira reflorestada. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. O lápis deverá ser recoberto externamente em resina termoplástica na cor da mina contendo uma camada externa sobre o lápis em resina termoplástica incolor dando acabamento brilhante. Cada lápis deve trazer, em baixo relevo, a marca do fabricante gravada no seu corpo. Comprimento: mínimo 166 mm, diâmetro: mínimo 6 mm/máximo 7 mm, diâmetro da mina: mínimo 1,9 mm/ máximo 2,5 mm. Deverá ser apresentado certificado do INMETRO.	UN	10.000	R\$ 3,50	R\$ 35.000,00
15	LÁPIS GRAFITE: Nº2 HB, em qualquer formato, apontado. Corpo preto confeccionado em resina sintética reciclável ou madeira reflorestada, resistente que não quebre com facilidade. Atóxico. Cada lápis deve trazer, em baixo relevo, a marca do fabricante e procedência gravada no seu corpo. Dimensões mínimas: Comprimento 170 mm, diâmetro 6,4 mm, diâmetro do grafite: 2,0 mm. Deverá ser apresentado	UN	40.000	R\$ 0,67	R\$ 26.800,00

Quon



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria de Educação

	certificado do INMETRO.				
16	MASSA DE MODELAR (12 CORES): Produzida a base amido, água e corantes. Peso líquido mínimo: 180 gramas, contendo no mínimo as cores: preto, branco, amarelo, vermelho, azul e verde. A massa deve ter apresentação sólida, maleável, atóxica e fosca. Deverá apresentar boa flexibilidade para manuseio e mistura, as massinhas devem ser embaladas em saco plástico antes de serem colocadas na embalagem de papel cartão, a fim de evitar o ressecamento das mesmas. Na embalagem deverá constar no mínimo as seguintes informações: Quantidade de cores, produto atóxico, composição, peso líquido, dados do fabricante e selo do INMETRO. Deverá ser apresentado certificado do INMETRO.	UN	10.000	R\$ 3,36	R\$ 33.600,00
17	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO: Material polipropileno leve, atóxico, transparente, tamanho aproximado 23,5cm X 33,5cm. Deverá ser apresentado certificado do INMETRO.	UN	10.000	R\$ 1,87	R\$ 18.700,00
18	PINCEL CHATO CABO CURTO Nº 14: Virola de alumínio, pelo natural, cabo curto de madeira reflorestada ou plástico reciclável, acabamento da pintura em cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.	UN	10.000	R\$ 1,27	R\$ 12.700,00
19	PINCEL CHATO CABO CURTO Nº 8: Virola de alumínio, pelo natural, cabo curto de madeira reflorestada ou plástico reciclável, acabamento da pintura em cor amarela, para pintura em aquarela ou guache. A numeração e o nome do fabricante deverão ser impressos no cabo, as cerdas deverão ser fixadas firmemente para que não se desprendam durante o manuseio.	UN	10.000	R\$ 1,80	R\$ 18.000,00
20	RÉGUA 30 CM: Confeccionado em PET pcr (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado em cor a definir, escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preto, feitas pelo processo de tampografia, com guia de leitura. Dimensões mínimas: 310mm comprimento x 30mm largura x 1,8mm espessura maior e a menor 0,8mm (ponta do chanfro). O produto deve ter a marca do fabricante e a inscrição do símbolo de material reciclado. Deverá ser apresentado certificado do INMETRO.	UN	10.000	R\$ 0,92	R\$ 9.200,00
21	TESOURA SEM PONTA: Com pontas arredondadas, medindo no mínimo 130mm	UN	10.000	R\$	R\$

João



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria de Educação

	de comprimento. Produzida em aço inox, régua de 5cm e marca impressas na lâmina. Lâminas fixadas com parafuso ou rebite e perfeitamente ajustadas que garantem o corte. Cabo emborrachado para três dedos. A tesoura deverá ser embalada individualmente em blíster. Deverá ser apresentado certificado do INMETRO.			1,69	16.900,00
22	TINTA GUACHE (6 CORES): Com 15 ml em cada pote, cores vivas sendo: preto, branco, amarelo, vermelho, azul e verde. Tinta solúvel em água. Composição: colorantes, água, espessantes, carga inerte e conservante. Frascos plásticos transparentes inquebráveis, com tampa plástica de rosca. Na embalagem deverá constar no mínimo as seguintes informações: Quantidade de cores, produto atóxico, composição, peso líquido, dados do fabricante e selo do INMETRO. Deverá ser apresentado certificado do INMETRO.	UN	10.000	R\$ 2,99	R\$ 29.900,00
Valor Total					1.246.500,00

1.2. Da estimativa de valor

1.1.1 A estimativa do valor da contratação é de R\$ 1.246.500,00 (um milhão duzentos quarenta e seis mil, quinhentos reais conforme planilha de preços médios;

1.1.2 A licitação será realizada na Modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento Menor Valor por Item;

1.1.3 A pesquisa de preços foi realizada através da média dos valores obtidos por meio de pesquisa nas licitações feitas por este município, e pesquisas em PNCP, sites da internet, efetuadas com base no Decreto Municipal nº 17/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de 17/2022, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

1.2 Da quantidade Estimada (para registro de preços)

1.2.1 Não haverá quantidade mínima por pedido.

1.3 Da classificação/natureza do objeto

1.3.1 O objeto da licitação tem natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, por essa razão deverá ser adotada a modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.4 Do prazo de vigência da contratação:

1.4.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do artigo 84 da Lei 14.133/2021.

1.4.2 A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Nova Santa Rita, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração. Conforme PAC nº DFD 89/2024 e conforme consta nas informações básicas desse termo de referência.



2 DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A distribuição gratuita de material escolar garante que todos os alunos tenham acesso igualitário aos recursos necessários para aprendizado, independentemente de sua condição financeira. Isso promove a inclusão social e reduz as desigualdades educacionais.

2.2 Considerando que constitui obrigação do município fornecer o material escolar adequado aos alunos, o objetivo identificar o cenário técnico e econômico viável para garantir o atendimento das demandas, fornecendo informações suficientes que subsidiarão a tomada de decisão, inclusive quanto ao processo de contratação necessário.

3 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 O material escolar doado pela prefeitura proporciona grande praticidade para os alunos e economia para os pais. Com certeza, usar diferentes materiais é no mínimo, caro, devido ao desgaste. Fora isso, crianças e adolescentes numa certa idade sempre querem chamar a atenção dos colegas comprando itens de marcas populares, desencadeando o consumismo.

3.2 Essa padronização é importante. Primeiro porque evita que a sala de aula se transforme em um lugar de disputa. Além disso, seu uso desenvolve nos alunos um sentimento de pertencimento ao grupo, fundamental no desenvolvimento psicossocial das crianças.

3.3 A compra de materiais escolares faz parte do Plano de Governo do Município de Nova Santa Rita para aprimorar as condições materiais das escolas públicas municipais, por meio de uma série de ações que visam disponibilizar ambientes escolares adequados às necessidades dos estudantes.

3.4 A permanência do aluno na escola e o sucesso do processo de ensino e aprendizagem dependem de diversos fatores. Há elementos intraescolares que são determinantes para no processo de aprendizagem do aluno, entre eles, citam-se professores qualificados e motivados, direção escolar atuante, infraestrutura e materiais escolares adequados.

3.5 A composição dos kits de materiais escolares varia em função dos níveis de ensino da educação básica para os quais são destinados: educação infantil/pré-escola; anos iniciais do ensino fundamental; anos finais do ensino fundamental e EJA fundamental.

3.6 Essa doação proporcionará igualdade, evitando o uso de outros materiais, representando uma economia financeira considerável. Evita o consumismo e disputa de status, muito comum entre adolescentes. Atua também evitando determinadas situações discriminatórias que ensejam a prática de bullying.

3.7 Os educandos terão mais atenção voltada para o aprendizado, com o uso do material escolar padronizado, manterão o foco na aprendizagem, pois todos igualmente fazem parte do grupo e possuem os mesmos interesses, no caso o crescimento intelectual e social.

3.8 A rede pública de ensino de Nova Santa Rita conta com muitos alunos de baixa renda e com o ganho dos materiais escolares para as famílias sobrar mais dinheiro para movimentar a economia do município dando mais poder de compra e, assim, mais qualidade de vida aos munícipes.

3.9 Com base nas justificativas apresentadas e considerando que não há outra solução no mercado disponível para atender a necessidade do município entendemos que a solução mais adequada é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAL ESCOLAR por item.

4 DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Das condições para atendimento do objeto licitado:

Quini



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria de Educação

4.1.1 Os produtos serão recebidos pela Secretaria de Educação de acordo com as solicitações feitas pela mesma para a empresa, através do envio do empenho por e-mail, para o endereço eletrônico indicado pela empresa.

4.2 Garantia do Produto

4.2.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.3 Manutenção e/ou Assistência Técnica

4.3.1 Não se aplica

4.4 Da indicação de Marcas ou Modelos

4.1 As empresas interessadas em participar da licitação deverão observar as marcas indicadas como padrão de qualidade para os materiais.

4.2 Segue abaixo a lista de marcas pré-aprovadas. Se aplica apenas para os itens mencionados.

Item	Descrição	Marcas Pré-Aprovadas
1	APONTADOR COM DEPOSITO	Fokinho, Arte Feliz, faber Castell
2	BORRACHA ESCOLAR	Leo&Leo, Faber Castell, Eco Plast
3	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS	Tilibra, Neomundi, Tilibra, Moleskine, Cícero, Foroni, Jandaia, Canson, Credea
4	CADERNO DE DESENHO 96 FOLHAS	Neomundi, Stiff, Tilibra, Tilibra, Neomundi, Moleskine, Cícero, Foroni, Jandaia, Canson, Credea
5	CADERNO UNIVERSITÁRIO 200 FOLHAS	Nova cadernos, Tilibra, Moleskine, Cícero, Foroni, Jandaia, Canson, Credeal
6	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	Cis, Neo Pen, Bic, Injepex
7	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	Cis, Neo Pen, Bic, Injepex
8	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	Cis, Neo Pen, Bic, Injepex
9	CANETA HIDROGRÁFICA (12CORES)	Neo Pen, Neo Pen, Bic, Injepex, Faber Castell
10	COLA COLORIDA (6 CORES)	Acrilex, Pira
11	COLA LÍQUIDA BRANCA	Maxxi Cola, Pira, Leo&Leo
12	GIZ DE CERA (12 ORES)	Acrilex, Faber Castell
14	LÁPIS DE COR (12 CORES)	Injex, Futuro, Leonora
15	LÁPIS GRAFITE:	Faber Castell, Fokinho, Bic

Guoni



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria de Educação

	Nº2 HB	
16	MASSA DE MODELAR (12 CORES)	Acrilex, Leo&Leo
17	RÉGUA 30 CM	Ecopalst
21	TESOURA SEM PONTA	Onda, Arte Feliz, Leo&Leo
22	TINTA GUACHE (6 CORES)	Pira, Arte Feliz, Acrilex

4.5 Da exigência de Amostras

4.5.1 Para as empresas que forneçam marcas diferentes das pré-aprovadas, poderão apresentar as amostras dos seus produtos em sacolas identificadas com o nome da empresa, contendo o rol dos itens/produtos, para análise e exame, no endereço na Rua Hélio Fraga de Moraes Sarmento, nº 64, bairro Centro, Nova Santa Rita, de (segunda à sextas das 08h às 12h - das 13h às 17h, na Secretaria Municipal de Educação, pelo servidor Suani Rocha Silveira, matrícula nº 16213-2, fone para contato: (51)997051189, quando será expedido um recibo da entrega das amostras no ato da sua entrega;

4.5.2 Para os itens que não tem indicação de marcas pré-aprovadas, obrigatoriamente, as empresas precisarão fornecer uma amostra da marca ofertada para análise da Comissão.

4.5.3 As empresas poderão apresentar até 02 (duas) marcas por produto que compõe os itens licitados. As marcas aprovadas vincularão a proposta e o fornecimento;

4.5.4 As amostras poderão ser retiradas em até 5 (cinco) dias úteis após a conclusão do certame da licitação, após este prazo, as amostras serão doadas para a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social;

4.5.5 A lista completa dos produtos aprovados na Ata de Análise das amostras, será divulgada por meio digital, no mesmo endereço eletrônico dos demais atos desta Licitação.

4.5.6 Como critério de análise das amostras serão considerados:

4.5.7 Similaridade entre a marca indicada no edital e a cotada pelo licitante;

4.5.8 Durabilidade do produto;

4.5.9 Possuir selo do Inmetro.

4.6 Possíveis Impactos Ambientais

4.6.1 Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
A aquisição de itens emergenciais pode gerar um aumento significativo de resíduos, especialmente se os produtos forem descartáveis ou se houver embalagens excessivas	Optar por itens com embalagens recicláveis ou biodegradáveis e incentivar o uso de produtos reutilizáveis. Implementar um plano de gestão de resíduos para o descarte adequado dos materiais.
O transporte e a entrega rápida dos itens podem aumentar as emissões de gases de efeito estufa devido ao uso intensivo de veículos	Escolher fornecedores que utilizem práticas de transporte mais sustentáveis, como veículos com menores emissões ou métodos de transporte mais ecológicos. Considerar a consolidação de cargas para reduzir a frequência de transportes.

Guim *J*



4.7 Das Condições de Recebimento:

4.7.1 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

4.7.2 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado;

4.7.3 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais;

4.7.4 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo;

4.7.5 O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da ata.

4.7.6 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior

4.8 Da Subcontratação:

4.8.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual;

4.8.2 Do Preposto:

4.8.3 Não se aplica

4.9 Da Garantia Contratual:

4.9.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021,

4.10 Da Garantia da Proposta:

4.11 Não se aplica

4.12 Das Obrigações da Contratada:

4.12.1 Os produtos deverão ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a sua completa preservação e segurança durante o transporte. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com os objetos.

5 DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Das condições de execução

5.1.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do envio do empenho.

6 DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO



6.1 Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista e Econômico-financeira serão indicados no Edital;

6.2 Dos documentos relativos a Qualificação Técnica:

6.2.1 Atestado de Capacidade Técnico Operacional, fornecido por pessoa de direito público ou privado, com registro em nome da empresa licitante, pelo qual tenha sido contratada para a execução de serviço(s) similar(es), em características e quantidades, ao objeto do presente certame capacidade.

7 DO GERENCIAMENTO DA ATA E FISCALIZAÇÃO

7.1 O Gerenciamento da Ata de Registro de Preços será realizado por responsável da Secretaria Municipal de Compras Públicas;

O Fiscal e responsável pelo recebimento e conferência do objeto, será o servidor(a) Vilson Schussler, matrícula 16877-1, da Secretaria Municipal de Educação.

8 DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

8.1 Aprovada a execução do objeto e comprovada a manutenção das condições de habilitação do licitante, a Nota será encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças Públicas.

8.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo e aprovação da fatura, pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato e pelo Secretário Municipal solicitante.

8.3 O licitante deverá obrigatoriamente informar nas Notas Fiscais de fatura, em local de fácil visualização, a identificação do presente Pregão Eletrônico, a fim de acelerar o trâmite de recebimento dos produtos e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

8.4 O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pelo licitante, a indicação do número do Processo Licitatório e sua modalidade e ser acompanhada de todos os documentos necessário ao seu pagamento;

8.5 O CNPJ do licitante constante na Nota Fiscal de fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório, bem como a empresa deverá possuir conta bancária vinculada a este CNPJ para fins de recebimento dos valores.

9 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas e custeio do objeto deste contrato, serão subsidiadas com recursos consignados na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão:

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2195 – Manutenção da distribuição de kit de materiais escolares para alunos da rede municipal de ensino fundamental/EJA

Elemento: 333903200000000000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Vínculo 5001001 – MDE

Ref 376

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria de Educação

Ação: 2194 – Manutenção da distribuição de kit de materiais escolares para alunos da rede municipal de educação infantil

Elemento: 333903200000000000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Vínculo 5001001 – MDE

Ref 57

Órgão: Órgão 06

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação

Ação: 2195 – Manutenção da distribuição de kit de materiais escolares para alunos da rede municipal de ensino fundamental/EJA

Elemento: 333903200000000000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Recurso: Vínculo 5001001 – MDE

Referências: 376 e 570

Eduardo Dutra Fagundes
Secretário Municipal de Educação

Suani Rocha Silveira
Responsável pelo Termo de Referência